**Moção de aplauso nº 97/2025**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa Diretora, na forma regimental e com a anuência do Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS como forma de profundo reconhecimento e gratidão à Escolinha de Judô Mauro Sakai da Secretaria de Esportes, mantida pela Prefeitura Municipal de Registro, pela brilhante iniciativa de aliar esporte, solidariedade e cidadania.

Durante a realização de um Festival de Judô, a Escolinha promoveu uma expressiva campanha de arrecadação de alimentos, alcançando a impressionante marca de 3 toneladas, destinadas integralmente ao Fundo Social de Solidariedade do Município. Essa ação beneficiou inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando empatia, compromisso social e verdadeiro amor ao próximo — um verdadeiro ippon na fome.

A Escolinha de Judô Mauro Sakai é um projeto que transforma vidas. Sob a liderança da Sensei Kaori, com o apoio dedicado de sua mãe, Elaine, e do Sensei Gervásio, a equipe se consolidou como referência em nossa cidade, não apenas pela excelência técnica no ensino do judô, mas também pelo acolhimento e cuidado com cada aluno.

Com seis polos ativos em Registro, a Escolinha oferece a crianças e adolescentes muito mais do que a prática de uma arte marcial: oferece disciplina, valores, oportunidades e um ambiente seguro e inspirador de desenvolvimento humano.

O esporte, como sabemos, é uma poderosa ferramenta de inclusão social, promoção da saúde física e mental, fortalecimento dos vínculos familiares e formação do caráter. A Escolinha Mauro Sakai/Secretaria de esportes é prova viva de que, com seriedade, sensibilidade e compromisso, é possível transformar realidades e construir um futuro mais justo.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Aplausos, reconhecendo e enaltecendo o trabalho exemplar desenvolvido por toda a equipe da Escolinha de Judô Mauro Sakai/Secretaria de Esportes, com votos de que esse projeto continue crescendo e inspirando toda a comunidade de Registro.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 12 de agosto de 2025.

**Jeferson Reginaldo Magário**

**Vereador**